



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0170/2023

Em, 31 de maio de 2023

### **CRIA O CAMPEONATO OFICIAL DE FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado o "Campeonato Oficial de Futebol Amador do Município de Cabo Frio", que será realizado anualmente e organizado pela Secretaria de Esportes, congregando como participantes atletas nas categorias juniores e adultas.

Parágrafo Único- O campeonato Oficial de Futebol Amador será realizado envolvendo tanto equipes masculinas quanto equipes femininas.

Art. 2º- Fica proibida a inscrição de atleta profissional que esteja em atividade, ressalvado àquele que comprovar a baixa na respectiva federação de futebol.

Art. 3º- A regulamentação, elaboração, organização e realização dos eventos, anualmente, ficam por conta da do setor competente de esportes subordinados à Secretaria de Esportes da cidade, podendo firmar convênios e parcerias com terceiros e empresas de modo a auxiliar no patrocínio dos eventos.

Parágrafo Único- A Secretaria de Esportes deverá debater e discutir com os representantes das equipes, sejam masculinas ou femininas, previamente a cada evento, as normas, regras e condições da competição.

Art. 4º- Fica autorizada à Prefeitura de Cabo Frio, através da Secretaria competente, a contratação de árbitros para os jogos de cada campeonato.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2023.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do Município o "Campeonato Oficial de Futebol Amador, tendo como objetivo colaborar com a inclusão social e bem estar físico, assegurando o exercício da cidadania.

Sem dúvidas, o esporte amador procura garantir acesso às atividades esportivas e de lazer nos segmentos sociais sem discriminação de classe, etnia, raça, religião, gênero e nível econômico.

Reconhecido pelos benefícios ao desenvolvimento urbano, o esporte tem o poder de contribuir, ainda, para a formação física e intelectual. Assim, buscar o equilíbrio entre ações individuais e coletivas, através do esporte, é uma das maneiras mais eficientes e com excelentes resultados.

Desta forma, o Campeonato Oficial de Futebol Amador do Município possibilitará a integração social de nossa juventude, assim como, da população adulta, proporcionando que seu tempo ocioso seja preenchido pelo livre acesso das atividades de esporte de qualidade.